

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 164/2010

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, avanço de uma referência na tabela salarial por terem conseguido a pontuação necessária no processo de Avaliação de Desempenho referente ao mês de agosto de 2010:

NOME	COMP.	NOTA OBTIDA	SALÁRIO ATUAL	PERCENTUAL	SALÁRIO NOVO
Benedita Ap. dos Reis de Andrade	08/2010	Não avaliada	510,00	2%	520,20
Clebiana da Silva Pereira	08/2010	88,64	599,49	2%	611,48
Jose Ribeiro Filho	08/2010	78,41	681,53	2%	695,17
Jucelina Maia de Souza	08/2010	88,64	599,49	2%	611,48
Maria Zenaide Cosmo Marques	08/2010	88,64	1.251,90	2%	1.276,95
Ademir Primon	08/2010	84,09	651,61	2%	664,63
Paulo Pereira Lacerda	08/2010	84,09	530,40	2%	541,01
Amanda Guedes de Andrade	08/2010	77,27	510,00	2%	520,20
Eurides Augusta de O. Bueno	08/2010	100,00	1.601,01	2%	1.633,03
Lindaura Rodrigues de Paulo	08/2010	95,45	1.045,16	2%	1.066,06

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

NOME	COMP.	NOTA OBTIDA	SALÁRIO ATUAL	PERCENTUAL	SALÁRIO NOVO
Ilda Miguelina da Silva Evaristo	08/2010	95,45	1.045,16	2%	1.066,06
Vanuza do Carmo da Silva	08/2010	95,45	1.045,16	2%	1.066,06
Milton aparecido dos Santos	08/2010	90,90	510,00	2%	520,20
Ailton Pereira Cardoso	08/2010	75,00	510,00	2%	520,20
Lourdes Aparecida de Oliveira	08/2010	94,32	510,00	2%	520,20
Anizio Marcelino dos Santos	08/2010	89,77	734,34	2%	749,02
Jose Benedito de Andrade	08/2010	89,77	2.449,55	2%	2.498,53
Valdinei Jose Teixeira	08/2010	76,13	510,00	2%	520,20
Miraci Fernando dos Santos	08/2010	75,00	556,13	2%	567,26
Edilson Aparecido França	08/2010	75,00	681,53	2%	695,17
Marcos Paulo da Silva	08/2010	76,14	530,40	2%	541,01
Nadir Bonfá Primo	08/2010	88,64	1.096,21	2%	1.118,13
Farid Almeida de Souza	08/2010	76,14	550,80	2%	561,82

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se , Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 23 dias do mês de
agosto de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal